

**PORTARIA Nº 520/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA,
Matrícula nº. 57212530/2, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social.
Assunto: Licença Gala
Período: 14/02/2020 a 21/02/2020.

Protocolo: 530444**PORTARIA Nº 519/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: LOHANA TAMIRES CARNEIRO DE FARIAS, Matrícula nº. 5952421/1,
Cargo: Téc. em Enfermagem.
Assunto: Licença Gala
Período: 20/02/2020 a 27/02/2020.

Protocolo: 530445**PORTARIA Nº 518/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: PAULO FERNANDO SILVA DA ROCHA, Matrícula nº 5847940/4;
Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 09/02/2019 a 16/02/2020.

Protocolo: 530448**PORTARIA Nº 517/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: EVERTON LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 57201100/1;
Cargo: Auxiliar Operacional.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 16/02/2019 a 23/02/2020.

Protocolo: 530450**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 098 DE 05.03.2020**

Servidor: Maria do Céu Braga Martins
Matrícula: 32280-1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomista
Objeto: Designada como Fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Br Fernandes EIRELI.
Protocolo: 530777

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA
COLETIVA DE FÉRIAS Nº 095 DE 03.03.2020.**

Publicada no DOE nº 34.135 de 05.03.2020, sob o protocolo nº529890.
Servidor: Alexis Ataíde do Carmo.
Onde se lê: Período de gozo: 15.03.2020 a 13.04.2020.
Leia-se: Período de Gozo: 25.03.2020 a 23.04.2020.

Protocolo: 530618**OUTRAS MATÉRIAS****ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às dez horas, na sala em que funciona a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presente os senhores: VALDIR MARTIRES COELHO, MICICLEIA CUNHA DOS PASSOS GONÇALVES, ROBERTO CARNEIRO LIMA, respectivamente Presidente e demais componentes da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 673 de 29 de outubro de 2.019, publicada no Diário Oficial de 30 de outubro de 2.019, da Exmª Senhora Secretária de Estado de Cultura, tiveram início os trabalhos para apreciação do pedido de prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, feito pelo servidor JOÃO TEODOSIO RODRIGUES NETO, nos termos dos processos nº 2020/173380 e nº. 2019/228100, visando apresentação de defesa prévia e rol de testemunhas. A comissão a unanimidade dos seus membros, decidiu acolher o pedido. A medida é necessária para que lhe seja assegurado, o regular exercício da ampla defesa, nos termos do inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal. Também houve por bem decidir, solicitar, ao Sr. Secretário Adjunto de cultura, novo sobrestamento processual para evitar a perda de prazo de conclusão dos trabalhos, nos termos e condições fixadas na Lei Estadual, nº. 5.810/94.

Valdir Mártires Coelho
Presidente da Comissão
Micleia Cunha dos Passos
Membro
Roberto Carneiro Lima
Membro

Protocolo: 530330**PORTARIA Nº. 099 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, usando a competência que lhe são conferidas pelo inciso VI, PORTARIA nº 091/2019, combinado c/c o inciso VII, do Artigo 35 do Decreto 1.434, de 13 de dezembro de 2.004,

CONSIDERANDO: os termos constantes no Processo Administrativo de nº 204809/2019, de 03/05/2019, bem como os termos constantes no art. 5º, LV da Constituição Federal de 1.988;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;
R E S O L V E:

Art.1º- DETERMINAR O SOBRESTAMENTO, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor do servidor JOÃO TEODOSIO RODRIGUES NETO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula de nº 57200742-1, instaurado através da PORTARIA de nº596 de 17/09/2019, devido a necessidade do mencionado servidor, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas, em prazo superior ao fixado na Lei Estadual nº.5.810/94, c/c com os termos constantes nos processos nº 2020/173380 e nº 2019/228100.

Art.2º - DETERMINAR que a presente medida ficará AUTOMATICAMENTE REVOGADA, com o decurso do prazo solicitado para a apresentação da defesa e respectivo rol de testemunhas, em homenagem aos termos constantes no art. 5º, LV da Constituição Federal de 1.988
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 05 de março de 2020
BRUNO CHAGAS DASILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 530418**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 82 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/FCP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.322, de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, fls 35 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará publicado no DOE nº 32789 de 1 de janeiro de 2015 e no DOE nº 3311 de 19 de Abril de 2016, CONSIDERANDO ainda, os termos constantes na Lei no 6.572/2003 e no Decreto no 847 de 08 de janeiro de 2004, Processo 2020/19483.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as inscrições no processo de seleção de projetos culturais referentes ao edital nº 01/2020 do Programa SEMEAR até as 16:59 horas do dia 30 de Março de 2020, em virtude de baixa demanda.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Augusto Vieira Marques Júnior
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 530625**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 82 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/FCP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.322, de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, fls 35 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará publicado no DOE nº 32789 de 1 de janeiro de 2015 e no DOE nº 3311 de 19 de Abril de 2016, CONSIDERANDO ainda, os termos constantes na Lei no 6.572/2003 e no Decreto no 847 de 08 de janeiro de 2004, Processo 2020/19483.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as inscrições no processo de seleção de projetos culturais referentes ao edital nº 01/2020 do Programa SEMEAR até as 16:59 horas do dia 30 de Março de 2020, em virtude de baixa demanda.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Augusto Vieira Marques Júnior
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 530651